



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Ofício nº 052/2018

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ao Exmo. Senhor Prefeito de Serra Talhada.

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 028/2018 do Poder Legislativo.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, diante do Parecer desta Comissão, aprovado em Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 21 e 28 de dezembro de 2018, aprovação em Plenário deste Projeto de Lei, passa a apresentar a seguinte Redação Final:

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Denomina de **CRECHE MUNICIPAL EDILEUSA VIEIRA DA SILVA (Didi da CAGEP)**, localizada na Rua Professor Josué de Castro, bairro José Tomé de Souza, nesta Cidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 21, inciso X do Regimento Interno e art. 31, inciso X da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1ª e 2ª votação em Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 21 e 28 de dezembro de 2018, a presente Lei, que eu encaminho para sanção:

Art. 1º - Fica denominada de **CRECHE MUNICIPAL EDILEUSA VIEIRA DA SILVA (Didi da CAGEP)**, localizada na Rua Professor Josué de Castro, bairro José Tomé de Souza, nesta cidade de Serra Talhada-PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 28 de dezembro de 2018.

Paulo Fernando de Melo Lima
Presidente

Averalda Pereira Nunes
Relatora

Manoel Casciano da Silva
Membro

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR: NAILSON DA SILVA GOMES.